



Guia **Acadêmico**

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 2025





FACULDADE SINERGIA

Portaria de Recredenciamento MEC nº. 261, D.O.U de 23/03/2018.

GUIA ACADÊMICO **INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS** 1º SEMESTRE/2025

37ª Edição

NAVEGANTES/SC
2025/1

ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

João Batista Matos

Presidente da Mantenedora

Fábio Marcello Matos

Diretor Geral

João Marcos Matos

Diretor Administrativo e Financeiro

Mário Henrique de Souza

Coordenador da CPA

Lucia Mateus

**Coordenadora Acadêmica e
Procuradora Educacional Institucional - PI**

Marlete dos Santos Dacoreggio

Coordenadora Pedagógica

Jader Rieffe de Almeida

Coordenador do Curso de Administração

Ana Selma Moreira

Coordenadora do Curso de Direito

Fernando FalasterParuker

Coordenador do Curso de Engenharia Civil

Douglas Ferreira Vidal

Coordenador do Curso Engenharia de Produção

Elem Rose Escalissi Damasceno

Bibliotecária

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO	07
1.1	Da Instituição	07
2	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	07
2.1	Missão	08
2.2	Visão	08
2.3	Princípios	08
2.4	Valores	09
2.5	Órgãos colegiados	09
3	ANO LETIVO	10
4	CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS	10
4.1	Curso de Administração	10
4.2	Curso de Direito	10
4.3	Curso de Engenharia Civil	10
4.4	Curso de Engenharia de Produção	10
5	FORMAS DE INGRESSO	11
5.1	Processo seletivo e demais formas de ingresso	11
5.1.1	Processo Seletivo	11
5.1.2	Transferência Externa	11
5.1.2.1	Validação de Disciplinas	11
5.1.3	Reingresso	12
5.1.4	Retorno	12
6	CALENDÁRIO ACADÊMICO	12
7	PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDOS, CONVÊNIOS E FINANCIAMENTO	12
7.1	Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)	12
7.2	Programa Universidade para Todos – PROUNI	13
7.3	Financiamento Estudantil – FIES	13
7.4	FIES Social	14
7.5	Convênios	14
7.6	Pós-Graduação	14

8	SISTEMA ACADÊMICO	14
9	PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS	16
9.1	Abono de Faltas	16
9.2	Prova de segunda chamada	17
9.3	Regime Especial: Atividades complementares	17
9.3.1	Aluna gestante	17
9.3.2	Portadores de Afecções Congênitas ou Adquiridas	18
9.4	Troca de Turma	18
9.5	Trancamento de matrícula	18
9.5.1	Destrancamento de Matrícula	18
9.6	Liderança de Turma	18
9.7	Presença ou permanência de acompanhante em sala de aula	19
10	SISTEMA DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA	19
10.1	Revisão do resultado das avaliações	19
11	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	20
12	COLAÇÃO DE GRAU	20
13	EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES – ENADE	20
14	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA	21
15	SETORES DE APOIO	22
15.1	Biblioteca	22
15.1.1	Descrição da Biblioteca	22
15.1.2	Política de Atualização do Acervo	22
15.2	Secretaria Acadêmica	23
15.3	Financeiro	23
15.4	Internet Wi-Fi	23
15.5	Ouvidoria	23
15.6	Laboratório de Informática	24
15.8	Núcleo de Desenvolvimento Socioeconômico – NDS	24
15.8.1	Estágios	25
15.9	Núcleo de Prática Jurídica – NPJ	25
15.10	Núcleo de Apoio Psicopedagógico	26
16	ENCARGOS FINANCEIROS	26

16.1	Formas de reajuste vigente dos encargos financeiros	26
16.2	Valor da taxa de matrícula	26
16.3	Valor corrente do crédito das disciplinas	26
16.4	Juros e Multas	27
17	CALENDÁRIO ACADÊMICO E HORÁRIOS DOS CURSOS – 1º SEM/2025	28
17.1	Calendário Acadêmico – 1º Sem/2025	28
17.2	Grade de Horário e Corpo Docente Curso de Administração	29
17.3	Grade de Horário e Corpo Docente Curso de Direito	30
17.4	Grade de Horário e Corpo Docente Curso de Engenharia Civil	32
17.5	Grade de Horário e Corpo Docente Curso de Engenharia de Produção	34
17.6	Mapa das Salas de Aula – 1º Sem/2025	36

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Instituição

Mantenedora:	Sinergia Sistema de Ensino Ltda.
Dados de criação:	Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº. 42202931077, em 05/01/2001.
Mantida:	Faculdade Sinergia.
Credenciamento:	Portaria MEC nº. 223, de 25 de janeiro de 2002. Portaria MEC nº. 2.237, de 02 de agosto de 2002.
Recredenciamento:	Portaria Recredenciamento MEC nº. 1.424, D.O.U., de 10/10/2011.
Renovação de Recredenciamento:	Portaria Recredenciamento MEC nº. 261, D.O.U., de 23/03/2018.
Endereço:	Av. Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 199 – Bairro São Pedro Navegantes - SC - CEP 88370-053.
Telefone:	(47) 3342-9700 / 3342-9718
E- mail:	sinergia@sinergia.edu.br - secretaria@sinergia.edu.br
Site:	https://www.sinergia.edu.br

2 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Ministério da Educação, através da Lei 13.168/2015¹, estabelece que as Instituições de Ensino Superior devam tornar público e manter atualizadas em página eletrônica própria, as condições de oferta dos seus cursos.

Atendendo a essa determinação, a Faculdade Sinergia elaborou o presente Guia Acadêmico, o qual contempla os itens elencados pela legislação vigente. Salienta-se que, as informações contidas neste Guia poderão sofrer alterações no decorrer do semestre letivo, e estas serão devidamente publicadas.

Navegantes é uma cidade privilegiada, recortada pelo rio Itajaí-açú e banhada por doze quilômetros de lindas praias, habitada por um povo trabalhador, orgulhoso de sua terra e determinado que, com sabedoria, mantém suas tradições, sem deixar de acompanhar os avanços tecnológicos. Pescador, carpinteiro, funcionário público, professor ou

¹LEI 13.168, D.O.U. de 06 de outubro de 2015.

empresário, todos sabem da importância e investem na formação e qualificação de seus filhos.

Neste cenário, nasceu o Sinergia Sistema de Ensino Ltda., Mantenedora do Colégio e Faculdade Sinergia, objetivando oferecer um ensino de qualidade para os cidadãos, desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino Superior até a Pós-Graduação.

Consciente da necessidade da melhoria da qualidade de ensino na região e do compromisso social, a Faculdade Sinergia visa conseguir bons resultados, gerar experiências de aprendizagem, criatividade para construir conhecimentos e habilidades para permitir acesso a fontes de informação sobre os mais variados assuntos.

A Faculdade Sinergia renovou seu credenciamento em abril de 2023 obtendo a nota 5, conceito máximo junto ao Ministério da Educação. E este resultado se dá por conta destes anos que vem atuando no campo educacional, buscando sempre a excelência no ensino, interagindo na transformação social, comprometida com a realidade, prosseguindo e sempre inovando. Os professores são profissionais qualificados que preparam os estudantes para atuarem com excelência no mercado de trabalho. No contexto atual, está em funcionamento com os seguintes cursos:

- Administração – Bacharelado.
- Direito – Bacharelado.
- Engenharia Civil – Bacharelado.
- Engenharia de Produção – Bacharelado.

2.1 Missão

Atuar na área educacional pautado em uma perspectiva humanística e comprometida com o desenvolvimento humano e da sociedade.

2.2 Visão

A Faculdade tem como visão ser referência no setor educacional, como protagonista na produção do conhecimento voltado para o bem comum.

2.3 Princípios

- Qualificação dos profissionais, por meio da viabilização do encaminhamento de professores e funcionários a diferentes modalidades de estudos em cursos ou programas

de educação continuada, em que se incluem cursos de pós-graduação e a participação em eventos externos.

- Inserção comunitária direta ou indiretamente caracterizada pela contribuição dos acadêmicos em diferentes contextos, pelas múltiplas ações de natureza extensionista, junto aos mais variados segmentos sociais, sob a forma de estágios, investigações científicas e promoção de cursos, palestras, etc..

- Otimização de espaços e recursos materiais, pela adequação da área física e de recursos auxiliares, como bibliografia e equipamentos, bem como preservação e manutenção do patrimônio disponível.

- Ampliação e diversificação de opções de produção e socialização de saberes, com a criação gradativa de novos cursos locais, nas modalidades graduação e pós-graduação especialização; incentivo à iniciação científica; produção e socialização de trabalhos e/ou experiências dos diversos campos do conhecimento.

2.4 Valores

Os valores que norteiam a Faculdade Sinergia são:

- Democracia participativa e representativa.
- Ética e respeito às diversidades.
- Excelência no ensino de qualidade.
- Responsabilidade social.
- Solidariedade.
- Sustentabilidade
- Autonomia.

2.5 Órgãos Colegiados

O Regimento Geral da Faculdade Sinergia apresenta em seu texto a composição e as competências dos Conselhos e Colegiados:

- Conselho Superior da Faculdade Sinergia.
- Conselho Acadêmico.
- Colegiado de Cursos.

3 ANO LETIVO

Com duração mínima de 100 dias de efetivo exercício acadêmico em cada semestre, a Faculdade Sinergia divide o ano letivo em dois períodos: 1º e 2º semestre, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico.

4 CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS

4.1 Curso de Administração

Titulação	Vagas	Turno de oferta	Carga horária	Duração Semestre	Regime	CONDIÇÃO LEGAL: PORTARIAS/MEC		
						Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento
Bacharelado	100	Noturno	3000	8	Semestral	225/2002	4353/2005	115/2012 705/2013 270/2017 208/2020 386/2024

4.2 Curso de Direito

Titulação	Vagas	Turno de oferta	Carga horária	Duração Semestre	Regime	CONDIÇÃO LEGAL: PORTARIAS/MEC		
						Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento
Bacharelado	150	Noturno	3720	10	Semestral	2117/2005	469/2011	574/2016 270/2017 208/2020 386/2024

4.3 Curso de Engenharia Civil

Titulação	Vagas	Turno de oferta	Carga horária	Duração Semestre	Regime	CONDIÇÃO LEGAL: PORTARIAS/MEC		
						Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento
Bacharelado	40	Noturno	3600	10	Semestral	805/2017	Em andamento.	-

4.4 Curso de Engenharia de Produção

Titulação	Vagas	Turno de oferta	Carga horária	Duração Semestre	Regime	CONDIÇÃO LEGAL: PORTARIAS/MEC		
						Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento
Bacharelado	80	Noturno	3600	10	Semestral	98/2016	87/2023	-

5 FORMAS DE INGRESSO

5.1 Processo Seletivo e demais formas de Ingresso

5.1.1 Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo selecionar ingressantes para os Cursos de Graduação oferecidos pela Instituição. O interessado realiza uma redação, com tema previamente definido pela Instituição, cuja nota atribuída soma-se ao aproveitamento escolar através da análise do Histórico de conclusão do Ensino Médio.

5.1.2 Transferência Externa

A solicitação de Transferência Externa é facultada ao acadêmico interessado em transferir-se da Instituição de Ensino Superior, com a qual mantém vínculo acadêmico, para a Faculdade Sinergia. O ingresso mediante Transferência Externa é regulamentado pelo Art. 49 da Lei 9.394/96. A Faculdade Sinergia também regulamenta essa forma de ingresso através do Art. 109 ao Art. 111, do Regimento Geral desta Instituição.

Para esclarecimento, torna-se necessário o conceito de Transferência Externa utilizado pelo CNE/CES (2003), "ato pelo qual o aluno, desligando-se do estabelecimento de origem, se desloca para outra Instituição sem perder a sua condição ou status de aluno, adquirido quando da matrícula."

O ingresso será solicitado na Secretaria Acadêmica a qual recebe a documentação e encaminha ao Coordenador do curso para análise e deferimento. Posteriormente, a documentação retorna à Secretaria Acadêmica para inserção dos dados deferidos no sistema acadêmico e arquivamento na pasta do acadêmico.

5.1.2.1 Validação de Disciplinas

A validação de disciplinas acontece a partir do aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente em outra instituição (transferência externa). É condição para a validação de disciplinas:

- a) realização de estudos em cursos de graduação, concluídos em Instituições de Ensino Superior devidamente autorizados/reconhecidos pelo MEC;
- b) apresentação do Histórico Escolar original, bem como dos planos de ensino autenticados pela Instituição de Ensino Superior de Origem;

c) tempo de conclusão das disciplinas para serem validadas não podem ultrapassar 5 (cinco) anos para o curso de Direito e 10 anos para os cursos de Administração, Engenharia Civil e Engenharia de Produção, em virtude das atualizações de cada curso.

A solicitação de Validação de Disciplinas deve ser solicitada na Secretaria Acadêmica via e-mail sinergia@sinergia.edu.br. A análise da referida solicitação é de competência do Coordenador de Curso, que informará à Secretaria Acadêmica sobre as disciplinas aproveitadas.

5.1.3 Reingresso

Aos portadores de Diploma de curso superior é possibilitada a solicitação de Reingresso na Instituição e deverá ser efetuada junto à Secretaria Acadêmica da Faculdade Sinergia.

5.1.4 Retorno

O ingresso por retorno é conferido aos acadêmicos que tenham trancado ou desistido da matrícula vinculada com a Faculdade Sinergia, desde que seja respeitado o período máximo de integralização curricular constante disposto no Projeto Pedagógico do Curso. O Retorno pode ser solicitado mediante requerimento na Secretaria Acadêmica, dentro do prazo estabelecido em Calendário Acadêmico.

6 CALENDÁRIO ACADÊMICO

O Calendário Acadêmico objetivando organizar as atividades da comunidade acadêmica a qual envolve discentes, docentes e colaboradores, é elaborado pela Coordenação Acadêmica e, posteriormente, aprovado pela Direção Geral, possuindo datas das atividades letivas e eventos que envolvam a comunidade acadêmica durante o semestre letivo.

7 PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDOS, CONVÊNIOS E FINANCIAMENTO

7.1 Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

O Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES) é uma assistência financeira estudantil do Estado de Santa Catarina vinculado à Secretaria de Estado da Educação (SED), instituído pela Lei nº 18.672/2023, e regulamentado pelo Decreto nº 220/2023 e Decreto 451/2024. Esta assistência estudantil é destinada a efetivas condições para o cumprimento do disposto nos arts. 170 e 171 da Constituição do Estado, tendo como objetivo fomentar o ensino superior o desenvolvimento e as potencialidades regionais do Estado.

A assistência financeira do FUMDES favorece a inclusão de estudantes no ensino superior, os quais devem atender aos requisitos estabelecidos na regulamentação do programa e estar matriculados em cursos de graduação e pós-graduação nas instituições universitárias habilitadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) e cadastradas na SED para participarem do FUMDES.

Para mais informações acesse: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/fumdes>

7.2 Programa Universidade para Todos (PROUNI)

O ProUni foi criado pelo Ministério da Educação (MEC), em 2004, e concede Bolsas de Estudo (integrais ou parciais), em instituições de educação privada superior, a estudantes brasileiros de baixa renda e sem diploma de nível superior.

Para se candidatar, é preciso ter obtido nota mínima de 450 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), não zerar a redação e ter renda familiar, percapita, de até um salário mínimo e meio. (Informação disponível em:

http://siteprouni.mec.gov.br/tire_suas_duvidas.php.

7.3 Financiamento Estudantil (FIES)

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é ação do Ministério da Educação que financia cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superiores (Sinaes).

Pode se inscrever no processo seletivo o candidato que participou do ENEM, a partir da edição de 2010, e tenha obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, e nota superior a 0 (zero) na redação:

<http://fiessелеcao.mec.gov.br/>

7.4 FIES Social

O que é o FIES Social?

O MEC publicou a Portaria nº 167 em 4 de março de 2024, com as definições acerca do FIES Social, que prevê 100% de financiamento ao público-alvo, limitados ao teto máximo de financiamento do Novo FIES. O FIES Social estipula que a SESu/MEC deverá reservar, em cada processo seletivo, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas para os estudantes com renda familiar percapita de até 0,5 (meio) salário-mínimo inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

Para maiores esclarecimentos clique aqui: <https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/fies/perguntas-frequentes-fies-social/Paginas/default.aspx>

7.5 Convênios

A Faculdade Sinergia mantém Convênio com várias empresas e instituições, cujos filiados recebem descontos na mensalidade de Cursos de Graduação. No setor financeiro encontra-se disponível a lista das empresas e instituições conveniadas. Entre em contato clicando aqui: <https://wa.me/554733429700>

7.6 Pós-Graduação

Ao interessado que queira cursar uma Pós-Graduação no Sinergia, a instituição oferece descontos especiais que facilitam seu ingresso:

- Egresso Sinergia - 10% (dez por cento) de desconto.
- Empresas conveniadas - 10% (dez por cento) de desconto.
- Responsáveis financeiros por alunos matriculados no colégio, faculdade e pós-graduação - 10% (dez por cento) de desconto.

Havendo dúvidas, a Profª. Viviane Frainer está à disposição para atendê-los através do telefone (47) 3342-9738 ou e-mail posgraduacao@sinergia.edu.br.

8 SISTEMA ACADÊMICO

A Faculdade Sinergia disponibiliza em seu site (www.sinergia.edu.br) para os acadêmicos, o Sistema de Gestão Acadêmica UNIMESTRE. O acesso se dá por meio do link UNIMESTRE no site do Sinergia referido acima, utilizando o número do CPF e senha fornecida no ato da matrícula.

O sistema acadêmico Unimestre possui várias ferramentas as quais são utilizadas pelos professores e alunos. Ao acessar o sistema no portal do aluno, no menu azul no lado esquerdo encontram-se as referidas ferramentas, seguem abaixo informações sobre estas:

- **Arquivos Institucionais:** Nesta pasta ficam arquivados orientações, manuais, calendário acadêmico e horário de aulas das turmas, PPC do curso, regulamentos, resoluções, relatórios da CPA, entre outros documentos.
- **Atividades Complementares:** Esta ferramenta é utilizada para inserir os certificados de cursos, palestras, oficinas entre outros, que serão utilizados para a carga horária das Atividades Complementares.
- **Avaliação Institucional:** Através desta ferramenta o acadêmico realiza a Avaliação Institucional semestralmente, conforme cronograma no calendário acadêmico.
- **Biblioteca Virtual:** Ao clicar nesta ferramenta ela irá direcionar direto para o site da Biblioteca Sinergia, onde o acadêmico poderá realizar a pesquisa na biblioteca online e também renovar seus empréstimos.
- **Enquete:** O professor poderá utilizar esta ferramenta para realizar uma pesquisa junto sua turma.
- **Eventos:** Esta ferramenta proporciona ao aluno realizar sua inscrição para participar dos cursos, seminários, palestras, oficinas e demais atividades realizadas para os cursos de graduação da Faculdade Sinergia. Neste ambiente posteriormente também ficará disponível o Certificado de participação.
- **Financeiro:** Esta ferramenta possibilita ao acadêmico verificar sua situação financeira, bem como gerar os boletos para pagamento das mensalidades.
- **Fórum:** Este recurso será utilizado para disponibilizar o link para acesso a aula remota, aqui também o aluno poderá deixar sua dúvida caso haja, para que o professor possa lhe responder.
- **Impressões de documentos:** Neste ícone o acadêmico pode verificar sua declaração para imposto de renda, caso necessite.
- **Material de apoio:** Professor utilizará este recurso para disponibilizar material de estudos e textos para leitura.
- **Notas e Frequências:** Neste recurso o acadêmico pode verificar suas notas e frequências lançadas pelo professor. Lembramos que qualquer situação sobre frequência ou nota deve ser resolvida com o professor da disciplina, o qual é o responsável pelo lançamento destas.

- **Plano de Ensino:** O plano de ensino é o documento elaborado pelos docentes, que norteia todo o semestre letivo de cada disciplina, com os conteúdos a serem abordados, cronogramas, sugestões de leituras, referências bibliográficas entre outros.
- **Produção acadêmica:** Esta ferramenta será utilizada para disponibilizar trabalhos e exercícios para os acadêmicos, os quais postarão as respostas também na produção acadêmica.
- **Recados:** Uma ferramenta disponibilizada para que os docentes e coordenadores dos cursos envie recados de forma rápida aos acadêmicos.
- **Rematrícula on-line:** Através desta ferramenta o acadêmico pode realizar sua rematrícula em cada semestre do conforto de sua casa.

9 PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

9.1 Abono de Faltas

De acordo com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a frequência de alunos e professores é obrigatória nos Programas de Ensino Presenciais, portanto a legislação em vigor não prevê o abono de faltas. Ao(A) acadêmico(a) é proporcionado a possibilidade de justificar sua ausência, mediante apresentação de atestado médico, para a realização de atividade avaliativa realizada no dia da ausência. Este requerimento deve ser solicitado no prazo de 3(três) dias úteis após a aplicação da atividade avaliativa.

Entretanto, há as condições especiais atribuídas aos acadêmicos participantes de reuniões da CONAES, bem como aos acadêmicos militares, conforme determina as legislações em vigor abaixo citadas:

A Lei nº 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), em seu Art. 7º, § 5º: “As instituições de educação superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência da designação de que trata o inciso IV do caput deste artigo, tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas”.

A Lei nº 4.375/64 - Lei do Serviço Militar, em seu Art. 60, § 4º: “Todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar às suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, terá suas faltas abonadas para todos os efeitos”.

9.2 Prova de Segunda Chamada

De acordo com o Art. 114 do Regimento Interno:

Art. 114: É concedida segunda chamada para qualquer prova, desde que haja motivo justo que comprove a falta à primeira, o requerimento, que deve ser apresentado até três (3) dias úteis após a realização da prova. Caso não faça a avaliação de segunda chamada, sua nota será automaticamente zero (0,0) neste instrumento de avaliação.

A Prova de Segunda Chamada deve ser requerida para Secretaria Acadêmica através da ferramenta Requerimento no portal do aluno, no prazo de 3 (três) dias úteis após a realização da prova anexando junto o documento que justifique o requerimento solicitado como: Atestado médico, declaração de trabalho ou justificativa datada e assinada. O professor da disciplina irá analisar o pedido e em seguida no prazo de 5 dias úteis deferir ou indeferir o requerimento apresentado pelo acadêmico. Após deferimento favorável ao acadêmico, o professor da disciplina irá agendar a data e hora da aplicação da prova.

9.3 Regime Especial: Atividades Domiciliares

O Regime Especial compreende a aplicação de atividades domiciliares em tratamento excepcional, substituindo atividades realizadas nas aulas presenciais por atividades domiciliares. Esse tratamento somente é permitido mediante apresentação de Atestado Médico para período igual ou superior a 15 (quinze) dias até o máximo de 3 (três) meses. Alerta-se que o prazo para o(a) acadêmico(a) solicitar o Tratamento em Regime Especial é de 5 (cinco) dias úteis, após o primeiro dia de afastamento, e a solicitação poderá ser feita por meio de representante legal.

9.3.1 Aluna Gestante: Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

A aluna gestante, a partir do oitavo mês de gestação e mediante Atestado Médico, poderá solicitar na Secretaria Acadêmica da Faculdade Sinergia os benefícios concedidos pela Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

Os benefícios da Lei supracitada não isentam a acadêmica da realização das atividades acadêmicas indicadas pelos respectivos professores.

9.3.2 Portadores de afecções congênitas ou adquiridas, traumatismos ou outras condições mórbidas: Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969.

O(A) acadêmico(a) portador(a) de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas que determinem incapacidade física relativa, poderá requerer na Secretaria Acadêmica, ou por seu representante legal, os benefícios concedidos pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, anexando o laudo médico com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID).

Os benefícios da Lei supracitada não isentam o(a) acadêmico(a) da realização das atividades acadêmicas indicadas pelos respectivos professores.

9.4 Troca de turma

A solicitação de Troca de Turma deverá ser protocolada via Requerimento pelo(a) acadêmico(a) para a Secretaria Acadêmica, e realizada no período estabelecido em Calendário Acadêmico, e será deferida mediante existência de vagas para a turma solicitada.

9.5 Trancamento de Matrícula

O Trancamento de Matrícula é caracterizado como uma interrupção temporária das atividades acadêmicas, e não pode exceder o prazo de dois (2) anos letivos. O acadêmico poderá trancar o Curso por dois anos consecutivos ou alternados. A solicitação deve ser protocolada na Secretaria Acadêmica, no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico.

9.5.1 Destrancamento de Matrícula

O Destrancamento de Matrícula pode ser concedido ao acadêmico, que o requerer na Secretaria Acadêmica da Faculdade Sinergia, no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico.

9.6 Liderança de Turma

A liderança e vice-liderança de turma poderá ser exercida por acadêmico(a) regularmente matriculado(a), escolhido(a) pelos demais acadêmicos(as) da turma. Esta será exercida por um semestre ou mais desde que haja anuência da turma. Entretanto o certificado de horas complementares com carga horária de 60h, de liderança ou vice-liderança de turma será emitido para um único mandato, independente de quantos exerça.

9.7 Presença ou permanência de acompanhante em sala de aula

Conforme o Art.134 do Regimento Interno da Faculdade Sinergia: “É vedada a presença e/ou permanência de acompanhante do discente em sala de aula, tendo em vista que, por medida de segurança e questões pedagógicas, o ambiente é restrito à comunidade acadêmica”.

10 SISTEMA DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

O Sistema de Avaliação e Frequência está regulamentado pelo Regimento Geral da Instituição mediante Art. 107 ao Art. 114. Não há avaliação substitutiva para trabalhos acadêmicos. A avaliação da aprendizagem segue o constante do Regimento Geral, sendo feita por disciplina, incidindo sobre a frequência (mínimo de 75%) e aproveitamento - média mínima para aprovação: 6,0 (seis vírgula zero). A cada verificação da aprendizagem, é atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

Cada disciplina comporta duas médias de avaliação (Média 1 e Média2), e cada média abrange os conteúdos cumulativamente. Concluídas as avaliações referentes a cada média, é realizada a apuração da média final, resultante da aplicação da seguinte fórmula: Média 1 (M1), mais Média 2 (M2), dividido por 2. Para ser considerado aprovado, o acadêmico deverá obter a média aritmética mínima 6,0 (seis vírgula zero):

$$\text{Média Final} = \frac{\text{M1} + \text{M2}}{2}$$

O(A) professora deverá adotar no mínimo 3 (três) avaliações registradas no sistema Unimestre, para cada média (M1 e M2), e utilizar instrumentos ou processos para aferir conhecimento ou habilidade do aluno, na forma de teste, prova, trabalho teórico ou prático, projeto, ou de quaisquer outras técnicas pertinentes à programação da disciplina, aplicados individualmente ou em grupo, de maneira que seja proporcionada ao aluno uma avaliação contínua de seu desempenho. As avaliações não poderão ser em número nunca inferior a três (3) no período, e deverão constar no Plano de Ensino.

10.1 Revisão do resultado das avaliações

A Revisão do Resultado das Avaliações é um direito assegurado ao acadêmico. O acadêmico poderá requerer a revisão do resultado das avaliações, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do resultado, mediante requerimento fundamentado enviado para a

Secretaria Acadêmica, o qual será deferido pelo professor da disciplina no prazo máximo de 15 dias úteis após o recebimento do requerimento.

11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são consideradas componentes curriculares obrigatórios e têm por finalidade permitir aos acadêmicos o enriquecimento curricular com experiências que contemplem os interesses e afinidades individuais.

Devem ser realizadas no decorrer do curso e serão facultadas ao acadêmico, desde que promovidas no âmbito da Faculdade, bem como em outras instituições. Em ambos os casos, deverão apresentar concordância com o disposto nos Regulamentos de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação.

Os comprovantes das Atividades Complementares devem ser inseridos e cadastrados suas informações, no portal do aluno item Atividades Complementares, a análise e validação de tais atividades competem ao Coordenador do Curso.

12 COLAÇÃO DE GRAU

A Colação de Grau é ato inerente e obrigatório para conclusão de curso e obtenção do Diploma, a todo acadêmico que concluiu toda a carga horária do seu curso. O requerimento de Colação de Grau deve ser protocolado pelos acadêmicos na Secretaria Acadêmica, no semestre de conclusão do curso. O referido requerimento deverá ser instruído com a documentação pertinente ao Processo de Registro de Diploma, respeitando o prazo estabelecido pela Secretaria Acadêmica.

13 EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é uma das avaliações que compõem o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004.

O objetivo do Enade é avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação; suas habilidades para ajus-

tamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão escolhida, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004, o Enade constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrito no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação, e indispensável para colação de grau e obtenção do Diploma. A situação de irregularidade do estudante junto ao Enade irá ocorrer quando o estudante selecionado não comparecer ao exame, não preencher o Questionário do Estudante e tiver o registro de participação indevido na prova.

O Sinaes é composto também pelos processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de Avaliação Institucional que, junto com o Enade, formam um tripé avaliativo, que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior (IES) de todo o Brasil. (Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/enade>)

14 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, é responsável pela Autoavaliação Institucional, conforme as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) estabelecidas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A cada semestre, é realizada a Avaliação Institucional disponibilizada no Sistema Acadêmico em período definido no Calendário Acadêmico da Faculdade, com todos os segmentos que compõem a comunidade acadêmica da Faculdade Sinergia: discentes, docentes e técnico-administrativo.

Cabe à CPA executar e acompanhar sistematicamente a avaliação interna, pois esta precisa atender as dez dimensões estabelecidas em Lei pelo Sinaes:

- Missão e PDI;
- política para o ensino, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação;
- responsabilidade social;
- comunicação com a sociedade;
- políticas de pessoal;
- organização e gestão;
- infraestrutura;
- planejamento e avaliação;
- política de atendimento ao estudante e ao egresso;
- sustentabilidade financeira.

É de suma importância a participação dos acadêmicos neste processo, que visa sempre melhorar a qualidade do Ensino.

15 SETORES DE APOIO

15.1 Biblioteca

15.1.1 Descrição da Biblioteca

O espaço disponibilizado à Biblioteca Sinergia possui uma área de 340,00m², destinada a alunos, egressos, professores, funcionários e comunidade, é organizada de modo a atender aos objetivos da Faculdade e obedece a regulamento próprio, aprovado pela Direção Geral.

Serviços oferecidos aos usuários:

- consulta on-line ao acervo;
- local reservado para estudos individuais ou em grupo;
- computadores para realização de consulta e pesquisa;
- empréstimo domiciliar;
- reserva e renovação on-line;
- levantamento bibliográfico;
- catalogação na fonte (elaboração da ficha catalográfica impressa no verso da página de rosto, obrigatória para efeito de depósito legal dos livros);
- capacitação do usuário (programas de orientação para pesquisa, normalização de documentação e informação de acordo com as normas da ABNT, utilização dos recursos disponíveis no sistema da Biblioteca e visitas orientadas);
- sugestão de aquisição via Internet;
- lista e exposição de novas aquisições.

Horário de atendimento: Segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 11h30min e das 13h30min às 22h. Contato: Tel.: 3342-9703; E-mail: biblioteca@sinergia.edu.br

15.1.2 Política de Atualização do Acervo

A política de atualização do Acervo consiste em:

- Priorizar os programas de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.
- Solicitar aquisição de novos títulos em acordo com professores, coordenadores de curso e sugestões de alunos.

15.2 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é o órgão central de registros acadêmicos, que tem a responsabilidade de organizar o controle acadêmico, de modo a garantir a correção dos registros, a segurança e a preservação dos documentos escolares, e emitir documentos, como: Atestado de frequência, Atestado de matrícula, Histórico escolar, requerimentos, entre outros. Seu funcionamento diário é de 2ª a 6ª feira, das 7h 30min às 12h e das 13h às 22h.

15.3 Financeiro

O setor Financeiro da Faculdade funciona de segunda-feira a quinta-feira, das 7h 30min às 12h e das 13h30min às 22h e na 6ª feira no horário das 7h30min às 12h e das 13h30min às 18h. Este departamento presta os seguintes serviços: orientação aos acadêmicos sobre os valores de mensalidade, contrato de prestação de serviço educacional, financiamento estudantil - FIES, bolsas de estudos PROUNI e FUMDES, bem como pendências financeiras existentes e contratação de funcionários.

15.4 Internet Wi-Fi

Todas as instalações da Faculdade Sinergia possuem acesso à internet via WI-FI. Esse acesso é realizado utilizando-se o usuário e a senha disponibilizados pela Central de Tecnologia após o ato de matrícula. Mais informações podem ser adquiridas pelo telefone 3342-9731, ou via e-mail: ismael@sinergia.edu.br

15.5 Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de interlocução entre o Acadêmico e a Faculdade Sinergia, e está sempre disponível para esclarecer dúvidas, receber reclamações e sugestões. Permite um diálogo direto entre os membros da comunidade acadêmica (principalmente do Corpo Discente) e os gestores da Instituição: Direção Geral, Coordenadores de Cursos e Setoriais. Além disso, dispõe de Regulamento próprio, tendo a atribuição de apresentar relatórios periódicos aos diversos setores, no intuito de subsidiar a avaliação institucional e o aperfeiçoamento da gestão acadêmica e administrativa.

É também um meio de comunicação com a Comunidade Externa, pois através dela, a população pode buscar informações sobre Cursos de Graduação e Pós- Graduação, Cursos de Extensão, Eventos e ainda conhecer os serviços prestados à comunidade. A ouvidoria registra as sugestões, reclamações e comentários dos clientes internos, externos

e outros. Estes são encaminhados aos departamentos referidos e à Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Para preencher o formulário da Ouvidoria, basta acessar o site www.sinergia.edu.br, clicar em Serviços, em seguida Ouvidoria e preencher o formulário disponível, ou enviar um e-mail para ouvidoria@sinergia.edu.br.

15.6 Laboratório de Informática

A Faculdade Sinergia possui laboratório de informática com 30 computadores com capacidade para 60 acadêmicos, desde que realizada a reserva pelo professor. Os computadores possuem acesso à internet, Pacote Office Original, Mozilla Firefox, Adobe Reader, Flash, Winrar, Anti-virus, Codec - Media Player Classic e MatLab, HD 1 TeraByte, processador Pentium Intel Core i5, 8 Gb de memória RAM, Placa Gráfica dedicada Intel® Graphics, software AutoCad e outros voltados para as disciplinas dos cursos.

O Laboratório está disponível para acesso dos alunos no período noturno, desde que realizado o agendamento para uso com antecedência. Possuem profissionais treinados, preparados para atender à comunidade acadêmica com qualidade e atenção, sanando qualquer dúvida referente à tecnologia.

15.8 Núcleo de Desenvolvimento Socioeconômico – NDS

O Núcleo de Desenvolvimento Socioeconômico (NDS) representa um importante canal facilitador do ensino-aprendizagem dos(as) acadêmicos(as) da Faculdade Sinergia.

Sua principal função é promover a integração entre os acadêmicos e seu campo de atuação profissional, por meio do desenvolvimento de talentos e potencialidades. O monitoramento do valor da cesta básica alimentar é outra ação do NDS, o qual resulta no relatório mensal sobre o poder de compra do trabalhador assalariado de Navegantes.

A realização de palestras, vistas técnicas, projetos de práticas administrativas, análises setoriais, indicadores, pesquisas de mercado, cursos e mini cursos específicos e outras demandas empresariais visam proporcionar a capacitação técnica em áreas estratégicas ao desenvolvimento de atividades relacionadas à administração.

O NDS busca atender os interesses e necessidades das empresas, acadêmicos, familiares e ex- alunos, estabelecendo o início de promissoras relações profissionais.

15.8.1 Estágios

- O Programa de Empregabilidade tem como principal função, a prospecção de vagas para o mercado de trabalho, interagindo as ofertas e demandas de mão de obra qualificada.
- O Programa de Estágios tem como principal função o apoio e acompanhamento dos estágios obrigatórios e não obrigatórios ligados aos cursos da Faculdade Sinergia.
- O Programa Socioeconômico é voltado às instituições públicas e privadas, oferecendo projetos, cursos e palestras que visam à integração faculdade/comunidade.

15.9 Núcleo de Prática Jurídica - NPJ

A Faculdade Sinergia, por meio do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ oferece aos acadêmicos e à sociedade em geral:

- Aulas Práticas:

Para melhor ensino-aprendizagem, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito subdivide as aulas práticas em: Prática Simulada e Prática Real.

- Prática Simulada:

Envolve atividades em laboratório, baseadas em casos que já foram julgados, bem como em atividades práticas elaboradas pelos professores. As atividades da prática simulada são conduzidas pelo professor, e a solução é encontrada e trabalhada pelo acadêmico.

- Prática Real:

A prática real é desenvolvida no Escritório Modelo da Faculdade Sinergia através de atendimento jurídico às pessoas carentes. Este atendimento jurídico na área da família, às pessoas carentes, é realizado pelos(as) acadêmicos(as) da 7ª fase e 10ª fase. As pessoas atendidas são encaminhadas através da OAB da cidade de Navegantes que faz a primeira triagem. Após os atendimentos, é feita a devida orientação jurídica pelos acadêmicos, sob a supervisão do professor correspondente ao período. Se necessário, o Escritório modelo intenta a Ação pertinente, cujas peças processuais são produzidas pelos acadêmicos e assinadas pela Coordenação do NPJ, conforme os critérios institucionais.

- Sistema de Conciliação:

Diariamente, são realizadas audiências conciliatórias através do NPJ referentes ao Direito de Família. Os acadêmicos do curso de Direito podem assistir às audiências, não importando o período em que se encontrem.

- Visitas externas:

No decorrer das atividades do semestre, conforme a ementa do curso deverão ser

realizadas as visitas externas em órgãos relacionados ao Direito, como Tribunais, Fóruns, Penitenciárias, Delegacias, entre outros. Os alunos, a cada visita, deverão produzir relatório que será avaliado pelo professor e utilizado como forma de avaliação.

15.10 Núcleo de Apoio Psicopedagógico

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico atua como apoio ao Corpo Discente e Docente da Instituição, prestando assessoria em questões pedagógicas e psicológicas que envolvem a vivência educacional. Nesse sentido, auxilia na integração entre professores e alunos, otimizando o processo de ensino- aprendizagem.

Busca diagnosticar e contribuir para a evolução do processo educacional e psicológico de todos, imprimindo agilidade e valoração às demandas diárias, no intuito de apoiar os objetivos de Qualidade e Excelência no Ensino Superior que fazem parte do ideário da Instituição.

Para agendar atendimento o(a) acadêmico(a) pode solicitar através do seu portal do aluno no item Agendamento.

16 ENCARGOS FINANCEIROS

16.1 Formas de reajuste vigente dos encargos financeiros

O reajuste do investimento educacional ocorre de acordo com a legislação vigente, tendo em vista o princípio do padrão de qualidade (CF 206, VII), o princípio da compatibilização dos preços e cursos (Art. 1º, Lei 8.880/94), o dispositivo legal de preservação do equilíbrio econômico dos contratos (Art. 7º, Lei 8.880/94), em razão da variação de custos a título de pessoal e de custeio (Lei 9.870/99 e MP nº 2.173-24 /01), e outros fundamentos que o justifiquem.

16.2 Valor da Taxa de Matrícula

Não há cobrança de taxa de matrícula pela Faculdade Sinergia.

16.3 Valor corrente do Crédito das disciplinas

Para o ano de 2025, fica estabelecido que, cada disciplina ofertada em seu curso, especificamente, é composta por 4 (quatro) créditos, com exceção de estágio curricular supervisionado que possui crédito diferenciado. Segue abaixo o valor do crédito das disciplinas para cada curso ofertado pela Faculdade Sinergia no primeiro semestre de 2025:

- Curso de Administração: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) para 1 (um) crédito.
- Curso de Direito: R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos) para 1 (um) crédito.
- Curso de Engenharia Civil: R\$ 110,00 (cento e dez reais) para 1 (um) crédito.
- Curso de Engenharia de Produção: R\$ 110,00 (cento e dez reais) para 1 (um) crédito.

O valor das mensalidades subsequentes corresponderá ao valor do crédito do curso, multiplicado pelo número de disciplinas efetivamente cursadas no semestre, ficando estabelecidos 12 (doze) créditos (3 disciplinas), como limite mínimo.

A efetivação da matrícula ou rematrícula somente se confirmará mediante o pagamento da primeira mensalidade do semestre letivo vigente.

16.4 Juros e Multas

Em caso de atraso no pagamento da mensalidade do aluno, são aplicados encargos financeiros. De acordo com a Legislação vigente (Lei nº. 10.406/2002, Lei nº.9.065/95 e Decreto nº. 22.626/33), a Faculdade Sinergia aplica multa de 2%, mais juros de atraso de 1% ao mês.

17 CALENDÁRIO ACADÊMICO, GRADE DE HORÁRIOS E DO- CENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2025/1.

17.1 Calendário Acadêmico - 1º Semestre/2025

O Calendário Acadêmico também encontra-se disponível no site institucional e nos Arquivos Institucionais no Portal do Aluno e do Docente.



CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025/1

1º SEMESTRE - FACULDADE SINERGIA: 17/02/2025 à 12/07/2025

Agenda do mês de Janeiro:

6 (segunda-feira) - Início do plantão de atendimento para matrículas na Secretaria e setor Financeiro, com o expediente no horário das 16h às 21h.

20 (segunda-feira) - Início das atividades administrativas com o expediente em horário normal (Técnico Administrativo e Coordenações).

27 (segunda-feira) 18h 45min - Início das aulas de intensivo das disciplinas: Mat. Financeira e Orçamento Pessoal e Introdução à Engenharia.

31 (sexta-feira) - Último dia para os professores inserirem o Plano de Ensino no Sistema Unimestre.

Fevereiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

5 - Prova presencial da M1 para as disciplinas de Introdução.

7 - Último dia para o(a) coordenador(a) de curso validar os planos de ensino 2025/1, no Sistema Unimestre.

10 a 13 - Formação Continuada: Docentes e Coordenadores da Faculdade Sinergia, horário das 19h às 22h.

14 - Prova presencial da M2 para as disciplinas de Introdução.

17 - Início das aulas do 1º semestre letivo de 2025.

17 - Início da M1 para as disciplinas de 30h - 1º bimestre.

18 - Início das aulas da Prática Jurídica I (7ª fase do curso de Direito) no horário das 14h às 17h 15min.

19 - Início das aulas da Prática Jurídica III (9ª fase do curso de Direito) no horário das 14h às 17h 15min.

22 - Início das aulas aos sábados, horário das 8h às 11h 15min.

Março

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

3 a 4 - Férias de Carnaval.

17 - Último dia para matrícula, matrícula, cancelamento, troca de turma no horário da disciplina.

24 - Semana de término da M1 para as disciplinas de 30h - 1º bimestre.

31 - Início da M2 para as disciplinas de 30h - 1º bimestre.

22 - Formatura dos Formandos dos Cursos de Direito e Engenharia Civil. a Colação de Grau será às 10h, no Clube dos Metalúrgicos na cidade de Penha.

28 - Colação de Grau em gabinete para os formandos dos Cursos de Direito e Engenharia Civil, às 19h 30min na Secretaria Acadêmica.

Abril

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
		2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

18 - Feriado: Sexta-feira Santa.

21 - Feriado Nacional: Tricentenário.

22, 23, 24, 25, 26 e 28 - Provas M1, presenciais para todas as disciplinas.

28 - Semana de término da M2 para as disciplinas de 30h - 1º bimestre.

Maio

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 - Feriado Dia do Trabalhador.

2 a 3 - Aulas na metodologia on-line neste dia.

5 - Início da M1 para as disciplinas de 30h - 2º bimestre.

6 - Início do Processo Seletivo para 2025/2.

20 a 22 - Semana Acadêmica dos cursos de Graduação da Faculdade Sinergia.

26 a 30 - Período para responder a Avaliação Institucional - Tópicos a Tópicos - CPA.

Junho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 - Último dia para entrega do TCC - Curso de Direito.

2 - Semana de término M1 para as disciplinas de 30h - 2º bimestre.

5 - Início da M2 para as disciplinas de 30h - 2º bimestre.

16 - Divulgação dos resultados da Avaliação Institucional pela CPA.

17 - Início da matrícula para 2025/2.

19 - Feriado Corpus Christi.

20 a 21 - Aulas na metodologia on-line neste dia.

23 a 27 - Semana de Socialização e Apresentação do TCC do Curso de Direito.

Julho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
		2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

7 a 12 - Provas M2, presenciais para todas as disciplinas.

12 - Término das aulas do 1º semestre letivo de 2025.

14 a 16 - Formação Continuada para os Docentes e Coordenadores de curso da Faculdade Sinergia.

15 - Último dia para encerramento do Diário de Classe - Docentes.

18 - Último dia para os professores inserirem o Plano de Ensino 2025/2 no Sistema Unimestre.

23 - Último dia para os coordenadores de curso validar os planos de ensino 2025/2, no Sistema Unimestre.

28 - Início das aulas do 2º semestre letivo de 2025.

Legenda:

- Amarelo: Aulas aos sábados.
- Violeta: Formação continuada.
- Verde: Férias de férias.
- Cinza: Avaliação Institucional.
- Vermelho: Início ou término das aulas.
- Azul: Semana Acadêmica.
- Amarelo: Feriado Nacional.
- Roxo: Provas M1 e M2.
- Ciano: Último dia de matrícula.

Obs: Calendário poderá sofrer alteração no decorrer do semestre, em virtude de ações extraordinárias.

17.2 Grade de horário e Corpo Docente do Curso de Administração.



CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Grade de horários - 1º Semestre de 2025

Administração I - Matriz 2023 - Sala 1C (Auditório A)					
SEGUNDA-FEIRA - Sala 9 B	TERÇA-FEIRA - Sala 9 B	QUARTA-FEIRA - Sala 9 B	QUINTA-FEIRA - Sala 9 B	SEXTA-FEIRA - Sala 9 B	SÁBADO
Empreendedorismo e Inovação Empresarial	Vida e Carreira	Matemática	Administração e Ambiente de Negócios	1ª - Metodologia da Pesquisa 2ª - Português Instrumental	
Prof. Esp. Martinho Jacob Ranghetti	Prof. Esp. Marcos Antonio Müller Neto	Prof.ª Mestra Josiane Elias Nicolodi	Prof. Esp. Juliano Sabchuk	1 - Prof. Mestre Nelson Fortunato Inacio 2 - Prof. Esp. Ludgero J. dos Santos Junior	

Administração III - Matriz 2023 - Sala 7C					
SEGUNDA-FEIRA - Sala 9 B	TERÇA-FEIRA - Sala 9 B	QUARTA-FEIRA - Sala 9 B	QUINTA-FEIRA - Sala 9 B	SEXTA-FEIRA - Sala 9 B	SÁBADO
Gestão de Pessoas I	Contabilidade Financeira	Marketing e Inteligência de Negócios	Gestão de Materiais	Estudos Socioantropológicos	
Prof. Dr. Francisco Pereira da Silva	Prof. Esp. Martinho Jacob Ranghetti	Prof. Mestre Elvis Roni Bucior	Prof. Dr. Diego Milnitz	Prof. Dr. Edson Junior Candlatten	

Administração V - Matriz 2023 - Sala 3C					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA - Sala on line	INTENSIVO - 27/01 a 15/02/25
Gestão de Comércio e Serviço	Administração Estratégica	Mercado Financeiro com foco em Mercado de Capitais	Inovação Tecnológica	Políticas Públicas e Des. Regional	Matemática Financeira e Orçamento Pessoal
Prof. Mestre Elvis Roni Bucior	Prof. Dr. André Furlan Meirinho	Prof. Esp. Jader Rieffe de Almeida	Prof. Mestre Douglas Bressan	Prof. Dr. Fábio Marcelo Matos e Prof. Mestre Mário H. de Souza	Prof.ª Mestra Josiane Elias Nicolodi

Administração VI - Matriz 2022 (118) - Sala 3B					
SEGUNDA-FEIRA -	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA - Sala Auditório A	QUINTA-FEIRA - Sala 3 C	SEXTA-FEIRA - Sala on line	SÁBADO - Sala on line
Gestão de Comércio e Serviço	Administração Estratégica	Mercado Financeiro com foco em Mercado de Capitais	Inteligência Artificial na Gestão e Proteção de Dados	Políticas Públicas e Des. Regional	Estágio I
Prof. Mestre Elvis Roni Bucior	Prof. Dr. André Furlan Meirinho	Prof. Esp. Jader Rieffe de Almeida	Prof. Mestre Elvis Roni Bucior	Prof. Dr. Fábio Marcelo Matos e Prof. Mestre Mário H. de Souza	Vários Professores

17.3 Grade de Horário e Corpo Docente do Curso de Direito.



CURSO DE DIREITO

Grade de horários - 1º Semestre de 2025

Direito I-A - Matriz 2023 - Sala 7B					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
1ª - Português Instrumental 2ª - Metodologia da Pesquisa Profª. Mestra Denise de Moraes Mathioli	Introdução ao Estudo do Direito Profª. Dra. Lucilaine Ignácio da Silva	Direitos Humanos Profª. Mestra Janaína Rezende Nunes	Filosofia Prof. Dr. Edson Junior Candatten	Criminologia Profª. Mestra Fernanda Borba de Mattos D'Ávila	
Direito I-B - Matriz 2023 - Sala 7B					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Filosofia Prof. Dr. Edson Junior Candatten	Direitos Humanos Profª. Mestra, Nicole Felisberto Maciel	Criminologia Profª. Mestra Patrícia Tiraboschi Burn	Introdução ao Estudo do Direito Prof. Esp. André Eduardo Dutra de Souza Lima	1ª - Português Instrumental 2ª - Metodologia da Pesquisa Profª. Mestra Denise de Moraes Mathioli	
Direito III A - Matriz 2023 - Sala 8B					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA - Sala on-line	SÁBADO
Direito Penal I Profª. Mestra Fernanda Borba de Mattos D'Ávila	Direito Empresarial Prof. Mestre Fábio Cadilhe do Nascimento	Direito Constitucional II Prof. Mestre Cirino Adolfo Cabral Neto	Direito Civil II (Obrigações) Profª. Mestra Carla Simon	Estudos Socioculturais Profª. Esp. Ivany Furtado Ynoe	
Direito III B - Matriz 2023 - Sala 9B					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA - Sala on-line	SÁBADO
Direito Penal I Prof. Mestre Carlos Eduardo Gimenes	Direito Empresarial Prof. Mestre Cirino Adolfo Cabral Neto	Direito Constitucional II Prof. Dr. João Henrique Pickcius Celant	Direito Civil II (Obrigações) Profª. Drª Ana Luiza Colzani	Estudos Socioculturais Profª. Esp. Ivany Furtado Ynoe	

Direito V - Matriz 2023 - Sala 9C					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA - Sala on-line	SÁBADO
Direito Processual Civil I	Direito Civil IV (Coisas)	Direito Penal III	Direito do Trabalho I	Políticas Públicas e Des. Regional	
Prof. Esp. Maurício Köche	Prof. Mestre Yury Augusto dos Santos Queiroz	Profª. Mestra Bruna Roberta Wessner Longen	Prof. Mestre Fábio Cadilhe do Nascimento	Prof. Dr. Fábio Marcelo Matos e Prof. Mestre Mário Henrique de Souza	
Direito VII - Matriz 100 - Sala 10C					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA - Sala on-line	SÁBADO
Direito Civil VI (Sucessões)	Direito Processual Civil III	Direito Processual Penal I	Direito Empresarial	Políticas Públicas e Des. Regional (Opt. I)	Mediação e Arbitragem
Profª. Mestra. Nicole Felisberto Maciel	Prof. Esp. Maurício Köche	Profª. Dra. Ana Selma Moreira	Prof. Mestre Mário Henrique de Souza	Prof. Dr. Fábio Marcelo Matos e Prof. Mestre Mário Henrique de Souza	Prof. Mestre Yury Augusto dos Santos Queiroz
Estágio Supervisionado - Prática Jurídica I: Prof. Mestre Yury Augusto dos Santos Queiroz - Terça-feira - vespertino das 14h às 17h 15min (Laboratório de Informática Bloco D (próximo lanchonete))					
Direito IX - Matriz 100 - Sala 8C					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA - Sala on-line	SÁBADO
1ª - Direito da Criança e do Adolescente 2ª - Direito Digital	Direito Internacional (Opt. III)	Direito Tributário II	Direito Processual Penal III	Direito Ambiental II	Trabalho Final de Curso - II
Profª. Drª Ana Luíza Colzani	Prof. Dr. João Henrique Pickcius Celant	Profª. Mestra Carla Simon	Profª. Mestra Bruna Roberta Wessner Longen	Profª. Mestra Ariana Cristina da Luz Mees	Vários Professores - orientação individual.
Prática Jurídica III: Profª. Mestra Ariana Cristina da Luz Mees - Quarta-feira - vespertino das 14h às 17h 15min (Laboratório de Informática Bloco D (próximo lanchonete))					

17.4 Grade de horário e Corpo Docente do Curso de Engenharia Civil.



CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Grade de horários - 1º Semestre de 2025

Engenharia Civil I - Matriz 2025 - Sala 12C					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Geometria Analítica e Álgebra Linear I	Introdução ao Cálculo	Português Instrumental	Desenho Técnico	1. Introdução a Engenharia 2. Metodologia da Pesquisa	-
Profª Mestra Josiane Elias Nicolodi	Prof. Mestre Roberto Nicolodi	Profª Dra. Thais de Souza Schlichting	Prof. Mestre Fernando Falaster Parucker	1 - Prof. Dr. Douglas F. Vidal 2 - Profª. Esp. Leonice dos Santos	-
Engenharia Civil III - Matriz 2023 - Sala 11C					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Projeto Arquetetônico	Física Geral e Experimental II	Cálculo Diferencial e Integral II	Química	Estudo Socioantropológico	
Prof. Esp. Dagmar de Oliveira	Prof. Mestre Fernando Falaster Parucker	Prof. Mestre Roberto Nicolodi	Profª. Dra. Francielle Girardi Alves	Prof. Dr. Edson Junior Candatten	
Engenharia Civil V - Matriz 2023					
SEGUNDA-FEIRA - Sala 11C	TERÇA-FEIRA - Sala 4C	QUARTA-FEIRA - Sala 1B	QUINTA-FEIRA - Sala 1B	SEXTA-FEIRA - Sala On-line	INTENSIVO DE 27/01 a 15/02
Projeto Arquetetônico	Infraestrutura Territorial e Urbana	Física Geral e Experimental III	Cálculo Numérico	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	Introdução à Engenharia
Prof. Esp. Dagmar de Oliveira	Prof. Mestre Luís Vinicius M. P. de Souza	Prof. Mestre Fernando Falaster Parucker	Prof. Mestre Roberto Nicolodi	Prof. Dr. Fábio Marcelo Matos e Prof. Mestre Mário H. de Souza	Prof. Dr. Douglas Ferreira Vidal
Engenharia Civil VII - Matriz 113 - Sala 3C					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA - Sala On-line	SÁBADO
Construção Civil I	Infraestrutura Territorial e Urbana	Teoria das Estruturas II	Mecânica dos Solos	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional (Optativa I)	-
Prof. Mestra Aline de Viegas Beloni	Prof. Mestre Luís Vinicius M. P. de Souza	Prof. Dr. Alexandre Maines	Prof. Mestre Luís Vinicius M. P. de Souza	Prof. Dr. Fábio Marcelo Matos e Prof. Mestre Mário Henrique de Souza	-

Engenharia Civil IX - Matriz 113 - Sala 4B					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA - Sala On-line	SÁBADO
Saneamento	Estruturas Metálicas e Madeira	Pavimentação	Fundações e Geotecnia	Empreendedorismo (Optativa III)	Estágio Supervisionado II
Prof. Mestre Luís Vinícius M. P. de Souza	Prof. Dr. Alexandre Maines	Prof. Mestre Maílson Anderson de Souza	Prof. Mestre Aline de Viegas Baloni	Prof. Esp. Martinho Jacob Ranghetti	Vários Orientadores

17.5 Grade de horário e Corpo Docente do Curso de Engenharia de Produção.



CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Grade de horários - 1º Semestre de 2025

Engenharia Produção I - Matriz 2025 - Sala 12C					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Geometria Analítica e Álgebra Linear I	Introdução ao Cálculo	Português Instrumental	Desenho Técnico	1. Introdução a Engenharia 2. Metodologia da Pesquisa	-
Profª Mestra Josiane Elias Nicolodi	Prof. Mestre Roberto Nicolodi	Profª Dra. Thais de Souza Schlichting	Prof. Mestre Fernando Falaster Parucker	1 - Prof. Dr. Douglas F. Vidal 2 - Profª. Esp. Leonice dos Santos	-
Engenharia Produção III - Matriz 2023 - Sala 11C					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Ciência e Engenharia dos Materiais	Física Geral e Experimental II	Cálculo Diferencial e Integral II	Química	Estudo Socioantropológico	-
Prof. Dr. Douglas Ferreira Vidal	Prof. Mestre Fernando Falaster Parucker	Prof. Mestre Roberto Nicolodi	Profª. Dra. Francielle Girardi Alves	Prof. Dr. Edson Junior Candatten	-
Engenharia Produção V - Matriz 2023					
SEGUNDA-FEIRA - Sala 11C	TERÇA-FEIRA - SILAPRO	QUARTA-FEIRA - SILAPRO	QUINTA-FEIRA - SILAPRO	SEXTA-FEIRA - Sala On-line	INTENSIVO DE 27/01 a 15/02
Ciência e Engenharia dos Materiais	Pesquisa Operacional II	Física Geral e Experimental III	Cálculo Numérico	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	Introdução à Engenharia
Prof. Dr. Douglas Ferreira Vidal	Profª Mestra Josiane Elias Nicolodi	Prof. Mestre Fernando Falaster Parucker	Prof. Mestre Roberto Nicolodi	Prof. Dr. Fábio Marcelo Matos e Prof. Mestre Mário H. de Souza	Prof. Dr. Douglas Ferreira Vidal
Engenharia Produção VII - Matriz 100 - Sala 5C					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA - Sala On-line	SÁBADO
Organização Industrial	Projeto de Fabrica e Layout	Planejamento e Controle de Produção I	Gestão de Custos	Empreendedorismo (Optativa III)	-
Prof. Mestre Rodrigo Censi	Prof. Dr. Diego Milnitz	Prof. Dr. Douglas Ferreira Vidal	Profª Mestra Josiane Elias Nicolodi	Prof. Esp. Martinho Jacob Ranghetti	-

Engenharia Produção IX - Matriz 100 - Sala 5C					
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA - Sala On-line	SÁBADO
Organização Industrial	Projeto de Fábrica e Layout	Planejamento e Controle de Produção II	Gestão de Custos	Empreendedorismo (Optativa III)	Estágio Supervisionado II
Prof. Mestre Rodrigo Censi	Prof. Dr. Diego Milnitz	Prof. Dr. Diego Milnitz	Profª Mestra Josiane Elias Nicolodi	Prof. Esp. Martinho Jacob Raghetti	Vários Orientadores

17.7 Mapeamento das Salas de Aula - 1º sem./2025.

 FACULDADE SINERGIA Portaria Recredenciamento MEC nº 261, D.O.U. de 23/03/2018				
Mapeamento das Salas de Aula – 1º Semestre/2025 •Válido a partir de 17/02/2025•				
CURSO	FASE	BLOCO	SALA	DIA DA SEMANA
Administração	1ª	C	1 (Auditório A)	2ª à 6ª feira
	3ª	C	7	2ª à 6ª feira
	5ª	B	3	2ª e 3ª feira
		C	4	4ª e 5ª feira
	7ª	B	3	2ª à 5ª feira
Direito	1ª A	B	7	2ª à 6ª feira
	1ª B	C	2 (Auditório B)	2ª à 6ª feira
	3ª A	B	8	2ª à 5ª feira
	3ª B	B	9	2ª à 5ª feira
	5ª	C	9	2ª à 5ª feira
	7ª	C	10	2ª à 5ª feira
	9ª	C	8	2ª à 5ª feira
Prática Jurídica I	7ª	D	Laboratório de Informática	3ª feira Vespertino
Prática Jurídica III	9ª	D	Laboratório de Informática	4ª feira Vespertino
Engenharia Civil	1ª	C	12	2ª à 6ª feira
	3ª	C	11	2ª à 6ª feira
	5ª	C	11	2ª feira
		C	3	3ª feira
		B	1	4ª e 5ª feira
	7ª	C	3	2ª à 5ª feira
	9ª	B	4	2ª à 5ª feira
Engenharia de Produção	1ª	C	12	2ª à 6ª feira
	3ª	C	11	2ª à 6ª feira
	5ª	C	11	2ª feira
		H	SILAPRO	3ª à 5ª feira
	7ª	C	5	2ª à 5ª feira
	9ª	C	5	2ª à 5ª feira

BLOCO B • Salas 1 a 4 - piso térreo • Salas 7 a 9 - piso superior
BLOCO C • Salas 1 a 5 - piso térreo • Salas 7 a 12 - piso superior